



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 03 / 2010

SESSÃO N.º VII / 2009 (ORDINÁRIA)a) – REUNIÃO IV b)

REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO / 2010

CONTÉM 06 FOLHAS

- a) Extraordinária ou ordinária, conforme os casos.
- b) N.º da Reunião.

Acta n ° 3/2010**Sessão VII/2009 (ordinária) –Reunião IV**

Aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2010, pelas 21h12, nesta vila de Monchique, na sala de reuniões da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Monchique reuniu a Assembleia Municipal de Monchique, em quarta reunião da sessão de 30 de Dezembro de 2009, apazada para as 21h00 daquele dia.-----

A Assembleia foi presidida pelo seu Presidente, Fernando Reis Luís e secretariada por Maria da Graça Moreira da Silva Mira e por Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa.-----

Esteve presente o Presidente da Câmara Municipal de Monchique, Rui Miguel da Silva André.-----

Estiveram presentes os vereadores Luís Filipe de Carvalho Grade do PSD, e Maria da Graça Cerro Batalim da Mota, do PS.-----

Pelas 21h12 o Primeiro Secretário da Mesa procedeu à verificação e registo das presenças e das faltas. Encontravam-se presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros:-----

do PS: José Manuel da Silva Furtado, Carlos Bruno Correia de Almeida, João Humberto Sequeira Poucochinho, António Silvestre da Silva Nunes, Humberto Marques Varela e Ana Paula Gervásio Penteado Correia de Almeida; **do PSD:** João Manuel Malveiro Amado, Fernando António Andrez Várzea, Catarina Maria Nunes Chula, Stephen John Hugman, Humberto Fernandes Sério, José Armando Vicente Ramos Lopes, Carlos Manuel Duarte da Assunção e Marta Sofia Tiago Martins.-----

O Presidente da Mesa, verificando que havia quorum declarou aberta a sessão.-----

Antes da introdução da continuação da Ordem de Trabalhos suspensa na reunião do Órgão deliberativo ocorrida em 15 de Fevereiro p.p. o Presidente da Assembleia Municipal leu um officio proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (vide officio 72, de 20.01.2010, registado com o 16, em 22.01.2010) em resposta a um pedido de esclarecimento de uma dúvida surgida com a interpretação do ponto dois da Ordem de Trabalhos desta Sessão da Assembleia Municipal, cujo debate decorrera na sua primeira reunião em 30 de Dezembro de 2009: **Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna e Flora do Concelho de Monchique**, tendo dito também que, conquanto aquele

parecer não fosse vinculativo, era favorável ao ponto de vista que defendia que apenas um autarca de freguesia com assento no Órgão Deliberativo era elegível para aquele cargo.-----

Seguidamente deu entrada ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto quatro: Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Monchique referentes ao período compreendido entre 1-1-2009 e 2-11-2009-----

O Presidente da Assembleia Municipal explanou aos presentes que, na sequência das dúvidas surgidas na reunião anterior sobre a validade dos documentos, a Câmara Municipal reunira extraordinariamente para esclarecê-las após o que remeteu a documentação agora corrigida e, conseqüentemente, em boa forma de ser apreciada e votada. Esta documentação composta pelo ofício nº 331, de 27 de Janeiro de 2010, cópia do ofício remetido ao TC em 26 de Janeiro 2010, certidão da reunião do Executivo realizada em 15 de Dezembro 2009 e cópias das actas das reuniões do Executivo de 15 de Dezembro 2009 e de 5 de Janeiro de 2010 constitui o anexo nº 24/2009 às actas. Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para este, querendo, complementar oralmente a informação, o que este declinou.-----

Assim o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Plenário.-----

O membro José Manuel Furtado questionou se quem secretariou a primeira versão da certidão era a mesma pessoa que secretariou a que estava agora em apreciação, a que o Presidente da Assembleia Municipal respondeu que quem tinha de prestar contas perante o órgão Deliberativo era o Presidente da Câmara e não o funcionário da autarquia.-----

Falou o membro Carlos Almeida, reportando-se aos documentos em apreciação dizendo que o valor com que as contas tinham encerrado em 2 de Novembro de 2009 era mais importante pelo facto de ser positivo do que propriamente pelo seu montante global de € 10 mil. Por seu lado os indicadores de 14,6% e 37,37% em relação aos limites legalmente permitidos respectivamente para endividamento de longo e médio prazo e para endividamento líquido, davam margem de manobra ao Executivo para, caso necessitasse, recorrer à banca e, para além disso, ficavam distantes do alardeado endividamento do município.-----

Falou o membro Fernando Várzea começando por dizer que, ao fim de quatro reuniões, algumas das quais orientadas para a semântica, iam finalmente discutir-se assuntos concretos, não obstante ser difícil ao actual

Executivo ter de prestar explicações sobre um tema com o qual não tivera a ver. Comentando a intervenção do membro Carlos Almeida disse que os 10 mil euro por ele referidos, num contexto de 14 ou 16 milhões de euro do orçamento executado, significavam um número irrisório e nem lhe mereciam comentários. No que respeita à dívida bancária da autarquia esta era efectivamente de 10 milhões de euro mas, de acordo com a leitura do membro cifrava-se em apenas 3,7 milhões por uma razão: por não ser contabilizado aqui o restante que é referente a empréstimos contraídos para fazer frente às intempéries de 1997 e incêndios de 2003; conquanto estes, por imposição de lei, não contem para o cômputo do endividamento, a verdade é que terão de ser pagos e, com as receitas que o Município pode gerar, tal pode levar dezenas de anos. Perante os valores da Conta de Gerência, em breve a autarquia terá de reforçar a sua capacidade de endividamento para fazer face ao passivo que tem e os dez milhões tendem a passar rapidamente a uma conta maior. Sublinhava contudo que, graças ao bom exercício dos vereadores que tiveram a responsabilidade de gerir estes balanços e bem assim os que a detém actualmente, ainda havia margem de negociação com a banca para a contracção de empréstimos que permitam suportar compromissos actuais. Relativamente à execução orçamental disse que, mais uma vez, esta não chegara a 40% e esta fora a tónica geral dos vinte e tal anos em que o anterior Executivo esteve em gestão. Reportou-se depois às despesas com pessoal com horas extraordinárias e ajudas de custo dizendo que continuavam a ser valores exagerados a merecerem uma análise cuidada do Plenário. Na rubrica fornecedores estavam inscritos 640 mil euro e, no seu entender, deveriam estar inscritos 2,8 milhões, não obstante os 640 mil representarem já por si um acréscimo de 500 mil em apenas nove meses. Terminou dizendo que a Câmara, dentro em breve, iria trazer ao Plenário um novo pedido de contracção de dívida para honrar compromissos, ao qual a Assembleia deveria aceder, pelo dever de partilha de responsabilidade por tais compromissos. -----

Atingido o período limite para o registo de assiduidade, é o seguinte o quadro de presenças à presente reunião.-----

-----**Presenças:**-----

Força política	Nome
PS	Fernando Reis Luís
PS	José Manuel da Silva Furtado
PSD	Fernando António Andrez Várzea

PS	Maria da Graça Moreira da Silva Mira
PSD	Catarina Maria Nunes Chula
PS	Carlos Bruno Correia de Almeida
PSD	Stephen John Hugman
PS	João Humberto Sequeira Poucochinho (em substituição de António José da Conceição Pedro Rodrigues Páscoa)
PSD	Humberto Fernandes Sérgio
PS	António Silvestre da Silva Nunes
PSD	José Armando Vicente Lopes Ramos
PS	Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho
PSD	Carlos Manuel Duarte da Assunção
PS - Pres. Junta de Freguesia de Alferce	Humberto Marques Varela
PSD – Pres. Junta de Freguesia de Marmelete	Marta Sofia Tiago Martins
PS - Pres. Junta de Freguesia de Monchique	Ana Paula Gervásio Penteado Correia de Almeida

Faltas:-----

Força política	Nome	documento justificativo
PS	António José da Conceição Pedro Rodrigues Páscoa	Apresentou solicitando substituição.
PS	Ângela Cristina Duarte Barroso dos Reis	Apresentou solicitando substituição.
PS	Maria da Conceição Alves Silva da Cruz Mira (em substituição de Ângela Cristina Duarte Barroso dos Reis)	Não apresentou.

Falou o membro António Silvestre começando por dizer que registava positivamente o pedido de desculpas formulado pelo Presidente da Câmara, não obstante o transtorno que a situação causara. Reportou-se depois à intervenção do membro Fernando Várzea dizendo que as questões levantadas nas últimas reuniões tanto pelo Presidente da Assembleia Municipal como pela bancada do PS não foram questões de semântica mas sim questões de ordem prática e tanto assim que o próprio Grupo do PSD solicitou a suspensão dos trabalhos, ou seja: o ónus da responsabilidade do

prolongamento dos trabalhos é de quem sentiu necessidade de pedir desculpas por algo que não fez correctamente. Depois referiu-se ao documento em apreciação para reiterar a intervenção do membro Carlos Almeida dizendo também que, por se tratar de um documento essencialmente técnico, os números eram objectivos e não deixavam dúvidas que havia margem de trabalho para o Executivo.-----

Falou o membro Carlos Almeida dizendo não ter a formação profissional do membro Fernando Várzea para fazer um exame técnico como ele mas, ainda assim, focara a sua análise para a perspectiva de a gestão financeira ficar comprometida e verificara que não havia esse risco, o que aliás o membro confirmara ao dizer que se a autarquia tiver de recorrer ao crédito poderá fazê-lo. Referiu também que os vinte e tal anos de gestão autárquica do PS tinham deixado obra feita, não toda a desejável, mas, ainda assim, a fundamental. Por sua vez o facto de a autarquia ir amortizando os compromissos para com a banca fazia com que o endividamento baixasse em vez de subir; o cálculo da capacidade de endividamento é efectuado em função das receitas arrecadadas de FEF, IMI, IMT e Sisa, e é de conveniência que seja baixo para permitir em qualquer altura o recurso ao crédito não só para liquidar dívidas mas inclusivamente para promover investimento. Terminou dizendo que a alegada semântica mencionada pelo membro Fernando Várzea foi outrossim uma questão de manutenção e preservação da dignidade e das competências da Assembleia enquanto órgão autárquico com atribuições próprias e definidas e essa foi a atitude correcta porquanto permitiu resolver de forma airosa os problemas levantados. Não obstante repudiava a tentativa de branqueamento que, praticamente, dera a entender que a Assembleia actuara com força de bloqueio.-----

Falou o membro Humberto Sérgio começando por dizer que não faria uma análise de cariz político pela razão de nem estarem presentes os membros do anterior Executivo, que eram os responsáveis pela prestação de contas, mas a apreciação de alguns pontos dos documentos na sua perspectiva profissional. Disse assim que, na demonstração de resultados, verificava-se que a vertente custos apresentava um crescimento significativo, no fornecimento de serviços externos, na ordem dos 300 mil euros, mas a contrapartida entre transferências e subsídios obtidos, na ordem dos 400 mil euros, permitira equilibrar as contas e apresentar aquele resultado. Com isto via-se que o valor positivo apresentado de 10 mil euros era relativo e, não obstante tratar-se de um documento essencialmente técnico, este tipo de

números podia prestar-se a diversas leituras. Verificava-se um acréscimo de 700 mil euros em outras dívidas a terceiros o que lhe mereceria a priori o comentário de se tratar de um valor bastante grande, se fosse conhecedor do contexto de anos anteriores. Para terminar disse que, tendo em conta que para cada obra ou fornecimento solicitava-se sempre mais que um orçamento, seria melhor política de gestão autárquica a opção por aqueles que não se afastassem dos valores propostos pois 290 mil euros em trabalhos a mais num município como Monchique era algo exagerado a merecer reflexão.-----

Falou o membro Stephen Hugman reportando-se ao tema endividamento a curto prazo começando por dizer que, da sua leitura do documento, verificava que este cifrava-se efectivamente em 3,5 milhões quando o seu limite legal era de 778 mil euro, ou seja, quase quatro vezes mais, e prosseguido questionando qual era a responsabilidade do Órgão Deliberativo na produção deste nível de endividamento. Terminou dizendo que a eventual solicitação de autorização para novo empréstimo de médio ou longo prazo, para liquidar esta dívida de curto prazo, que a Câmara apresentasse ao Plenário, contaria com o seu apoio.-----

O Presidente da Assembleia Municipal retorquiu que a primeira responsabilidade por uma situação deste tipo é a autarquia em si, a começar pelo órgão executivo que define a necessidade e é responsável pela execução, e seguindo-se o órgão deliberativo que autoriza ou não, conforme diversos condicionalismos. Todos os procedimentos que possam ter dado azo à situação foram deliberados transparente e democraticamente, dentro da legalidade. Pensava contudo que a questão deveria ser primeiramente endereçada ao Órgão Executivo.-----

Falou o membro Fernando Várzea dizendo que a intervenção do membro Stephen Hugman era pertinente porque estava baseada em factos. Acresciam ainda, aos valores referidos pelo membro, cerca de 265 mil euro de dívidas a fornecedores não incluídas na altura do fecho desta Conta de Gerência. Disse depois que o Executivo tinha de fazer obra para ser avaliado mas o passivo a curto prazo iria condicionar em grande parte essa obra pois os 3,5 milhões de euros terão de ser pagos mesmo em curto prazo. Por seu lado, considerando que o Estado transfere cada vez mais responsabilidades e competências para as autarquias e cada vez menos verbas, e tendo em consideração também que o passivo bancário do Município ultrapassa o valor do realizado em receitas, pouco mais de nove milhões – que é cerca

upre
y

de 40% do projectado –, podia tentar-se imaginar quantos anos vão ser necessários só para resolver a situação até poder começar com investimento em obras.-----

Falou o membro Carlos Almeida dizendo que a objectividade dos números era demonstrativa das situações ocorridas se bem que aqueles também estivessem suportados legalmente por documentação e, designadamente no que concerne a dívidas a fornecedores, uma vez que estas só poderiam ter sido consignadas pela aquisição de um bem ou serviço por via de concurso público ou ajuste directo. Disse também que não discordava da análise do estado do endividamento feita pelo membro Fernando Várzea mas pensava que se devia esperar pelo fecho das contas dos dois últimos meses de 2010 para fazer uma observação mais objectiva dos números.-----

Tendo sido ultrapassado o período para intervenções relativas a este ponto o Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se prolongasse a sua discussão por mais 15 minutos, para permitir as intervenções de quem se inscrevera previamente, o que não mereceu qualquer objecção do Plenário.--

Falou o membro José Manuel Furtado tendo começado por dizer que os números, na sua objectividade, tinham demonstrado que a capacidade de endividamento estava ainda aquém do permitido, o grosso da dívida da autarquia tinha a ver com os empréstimos contraídos para fazer face à recuperação dos danos causados pela ocorrência dos incêndios e das intempéries, e essa era liquidável a longo prazo. Por querer ser pragmático na sua análise questionava-se se porventura se estava a preconizar que se deveria ter deixado as coisas como ficaram após as catástrofes e não ter contraído esses empréstimos para não aumentar o endividamento.-----

Falou o membro João Amado dizendo não haver dúvidas de que o valor do endividamento da autarquia a médio e longo prazo estava dentro dos parâmetros legalmente permitidos, o que não obstava a que a dívida fosse efectivamente de 13,5 milhões que terão de ser pagos por este ou outro Executivo, até porque têm a ver grandemente com a manutenção e sobrevivência do tecido económico da terra e, qualquer pedido de crédito que venha a ser feito, mesmo dentro dos limites fixados, não deixará de acrescentar mais milhões à dívida já existente e isso deverá ser motivo de reflexão. Prosseguiu dizendo que no documento havia situações de evidente falta de rigor de gestão e orçamental como eram as dívidas a terceiros que, no período em estudo, tinham aumentado 700 mil euro; as dívidas a fornecedores que aumentaram 300% em dez meses; as dívidas a credores

que aumentaram 400 mil euro no mesmo período. Uma taxa de execução de 40% do Orçamento e uma menor que 30% nas Opções do Plano, que não iriam diferir muito na altura do fecho anual das contas, constituíam um descrédito para quem imaginou tais valores; a Função Social cumprida a cerca de 80%, num município com as carências que o de Monchique tinha, deveriam conduzir à exigência de maior rigor ao novo Executivo que, esperava, viesse a conseguir atingir valores mais altos de execução.-----

Após estas intervenções falou o Presidente da Câmara dizendo que o documento em apreciação não era da sua responsabilidade nem do seu elenco executivo, mas concedia a palavra à Vereadora Graça Batalim, presente nesta Reunião, caso esta quisesse comentar ou esclarecer as dúvidas suscitadas pelo documento, uma vez que o tinha votado favoravelmente em sessão do Órgão Executivo.-----

O Presidente da Assembleia Municipal replicou que a Vereadora Graça Batalim era tão responsável pelo documento como o próprio Presidente da Câmara, pois não fizera parte do anterior Executivo.-----

Prosseguiu o Presidente da Câmara dizendo que, das intervenções havidas, genericamente muito semelhantes entre si, ressaltava a ideia que a administração anterior gastara mais do que dispunha, pensara arrecadar mais e arrecadou menos, e estes eram sinais de gestão descuidada. Disse depois que a autarquia tinha uma dívida de 3,5 milhões de euros a fornecedores, muitos deles do comércio local, para cuja resolução criara um plano de pagamentos em parcelas, através de *factoring*, em função das receitas que ia arrecadando, embora tal não resolvesse o problema do curto prazo, pelo que se teria de se viabilizar outro recurso que evitasse até a via judicial com que alguns fornecedores ameaçam a Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo que o Município arrecada mensalmente cerca de 600 mil euro do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), dos quais gasta perto de 250 mil em amortizações à banca e mais uma quantia semelhante em despesas com pessoal, 9,2% da qual em horas extra e ajudas de custo, restando-lhe cerca de 100 mil euro para despesas correntes. Registava nas intervenções dos membros, a quase unanimidade de opiniões favoráveis ao recurso ao crédito para fazer face ao endividamento e assim apelava a que o Órgão Deliberativo que, como o membro Stephen Hugman dissera, também tinha a sua responsabilidade neste campo, soubesse separar a política partidária dos reais interesses do Município. A este propósito disse que o Vereador Carlos Tuta, anterior Presidente da Câmara, em reunião do Executivo, já

manifestara a sua disponibilização para viabilizar um eventual pedido de crédito que venha a ser feito. Terminou a sua intervenção dizendo que o Município de Monchique, de acordo com estudos publicados, no rácio população/dívida, ocupava o 7º lugar nos concelhos mais endividados do país, o que dava também uma ideia das condições financeiras para trabalhar existentes.-----

Falou o membro Paula Gervásio começando por dizer que o eventual recurso a crédito de que se falara nesta reunião não iria resolver o problema de endividamento. Depois reportou-se ao convite para o uso da palavra dirigido pelo Presidente da Câmara à Vereadora Graça Batalim, dizendo que na reunião anterior assistira a um confronto de opiniões opostas entre eles, donde todos os membros do Plenário concluíram que um dos dois não falava a verdade. Foi assim, com surpresa que, num artigo publicado na imprensa, onde é citada a Vereadora por dizer que a acta não foi aprovada, não viu em lado algum uma referência a dizer que a Vereadora tinha razão. Por esse motivo aconselhava-a a ser cuidadosa quando lhe fossem dirigidos tais convites ou quando lhe fosse solicitada uma opinião sobre os assuntos, porque vira-se que não fora tão bem tratada como merecia. Para terminar disse que concordava com o Presidente da Câmara quando referiu que todos têm de lutar em prol da melhoria da Terra e por isso alvitrava que, como gesto simbólico dessa intenção, passasse a haver água de Monchique na mesa do Plenário.-----

Falou o membro Carlos Almeida dizendo que a ilação tirada pelo Presidente da Câmara de que a Assembleia era unânime não correspondia ao que efectivamente fora dito; fora dito apenas que a hipótese do recurso ao crédito era uma possibilidade em aberto, que a bancada do PS poderia vir a aprovar ou não, em função de factores conjunturais, de como a proposta fosse apresentada e da fundamentação da sua justificação, pois esta bancada queria fazer oposição construtiva, tal como fora dito na sessão de tomada de posse dos órgãos autárquicos.-----

Falou o membro Graça Mira tendo corroborado a intervenção anterior e dizendo seguidamente que o Presidente da Câmara talvez não tivesse interpretado devidamente a intervenção do membro Stephen Hugman.-----

Falou o membro Stephen Hugman dizendo que a sua pergunta pretendia saber que quota de responsabilidade é que a Assembleia Municipal tinha por aprovar ou por não alertar para a evidência de um endividamento para além do limite legal permitido. Terminou dizendo que os membros do seu Grupo

não estavam motivados pela intenção de criticar mas apenas de assinalar os erros para tirarem ilações que permitissem evitá-los no futuro.-----

Falou ainda o Presidente da Câmara dizendo que se o Executivo viesse a entender apresentar à aprovação da Assembleia um pedido de empréstimo este seria enquadrado na legalidade e parametrizado em valores razoáveis. Terminou dizendo que a ilação tirada deste debate era que, de futuro, o Executivo tinha de passar a ser mais rigoroso na previsão ou projecção de valores que se aproximem mais da viabilidade de realização.-----

O Presidente da Assembleia Municipal disse ainda, a propósito de comentários havidos sobre perdas de tempo nas reuniões do Plenário, que o facto de esta sessão se ter estendido por quatro reuniões não era culpa sua nem da Mesa mas sim do Executivo que não apresentara as documentações em forma. O seu procedimento fora o de defender o Órgão a que preside e o Município, pois fora para isso que o elegeram, e a sua pessoa sentia-se pelo facto de circularem comentários de que estava a ser instrumento de obstrução.-----

Falou ainda o membro Fernando Várzea alegando a defesa de honra, por julgar que a intervenção do Presidente da Assembleia Municipal lhe era dirigida, dizendo que quando utilizara o termo 'perder tempo' não visara ninguém em particular mas só tentara transmitir a ideia de que preferia estar a debater assuntos que considerava mais concretos como fossem a Conta ou o Orçamento, do que outros que considerava de menor interesse prático. Pedia desculpa pela sua expressão pois efectivamente achava que o Plenário estava a cumprir a sua obrigação.-----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do membro após o que colocou à votação o ponto em debate.-----

Votação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Monchique referentes ao período compreendido entre 1-1-2009 e 2-11-2009.-----

Contabilizados os votos verificou-se o seguinte resultado:-----

Fernando Reis Luís	Votou a favor
José Manuel da Silva Furtado	Votou a favor
Maria da Graça Moreira da Silva Mira	Votou a favor
Carlos Bruno Correia de Almeida	Votou a favor
João Humberto Sequeira Poucochinho	Votou a favor
António Silvestre da Silva Nunes	Votou a favor

Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho	Votou a favor
Humberto Marques Varela	Votou a favor
Ana Paula Gervásio Penteado Correia de Almeida	Votou a favor
João Manuel Malveiro Amado	Absteve-se
Fernando António Andrez Várzea	Absteve-se
Catarina Maria Nunes Chula	Absteve-se
Stephen John Hugman	Absteve-se
Humberto Fernandes Sérgio	Absteve-se
José Armando Vicente Lopes Ramos	Absteve-se
Carlos Manuel Duarte da Assunção	Absteve-se
Marta Sofia Tiago Martins	Absteve-se

Votos a favor: 9; votos contra: 0; Abstenções: 8.-----

Assim os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Monchique referentes ao período compreendido entre 1-1-2009 e 2-11-2009 foram aprovados por maioria.-----

Não houve lugar a declarações de voto.-----

Não havendo mais nada a tratar e não havendo público inscrito para intervir deu-se por encerrada esta reunião, e com ela a sessão nº 7/2009 da Assembleia Municipal, pelas 22h45 do dia 29 de Janeiro de 2010, da qual se lavrou esta acta que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa e por um representante de cada força política com assento nesta Assembleia.-----

Fernando António Andrez Várzea
Presidente da Assembleia Municipal de Monchique
Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho
Presidente da Mesa

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.